



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20201978

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 21.651.403/0001-70, com sede na RUA XI SN LOTE 23 QD 42, BELA VISTA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por AILSON FERREIRA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do Contrato nº 20201978 que tem como objeto **contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuado de locação de transporte terrestre sem operador e combustível, visando atender as necessidades contínuas da Secretaria de Produção e Desenvolvimento Rural para fomentar o PROCAMPO**, no valor de R\$ 6.997,50 (seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 174.937,50 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102342	LOCAÇÃO DE MICRO - ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 3 DIA 2 PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE MICRO - ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 32 PASSAGEIROS, MOTOR A DIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, CABINADO E TRANSMISSÃO MANUAL E AR CONDICIONADO. OS VEICULOS DEVERÃO CONTER TODOS OS ITENS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDAS POR LEI, E ESTAREM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO. COM MAXIMO TRÊS ANOS DE FABRICAÇÃO.		15,00	466,500	6.997,50
				VALOR GLOBAL R\$	6.997,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 6.997,50. Fonte de Recurso 01550.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor em 26 de novembro de 2020 e encerra-se em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

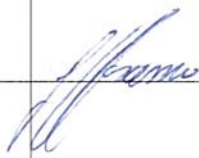
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de Novembro de 2020


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
CONTRATANTE

TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP
CNPJ 21.651.403/0001-70
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 